



Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS

URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: Alianca - PE

PROCESSO 022/2022 - TP 002/2022

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- 2) CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP
- 3) M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
- 4) NORDESTE EMPREENDIMENTOS
- 5) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
- 6) VASCONCELOS E MAGALHÃES
- 7) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

- 1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS OU SIMILAR 14.000,00 m²;
- 2. MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR 4.500,00 m.





A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** <u>comprovou</u> que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para <u>todos</u> os serviços exigidos no Edital.

A empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS <u>comprovou</u> que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para <u>todos</u> os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** <u>comprovou</u> que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para <u>todos</u> os serviços exigidos no Edital.

A empresa VASCONCELOS E MAGALHÃES comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

- 1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS OU SIMILAR;
- 2. MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR.

A empresa BARROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA <u>comprovou</u> que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para <u>todos</u> os serviços exigidos no Edital.



A empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS** <u>comprovou</u> que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para <u>todos</u> os serviços exigidos no Edital.

A empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

empresa VASCONCELOS E MAGALHÃES <u>comprovou</u> que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para <u>todos</u> os serviços exigidos no Edital.

empresa ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional e Capacidade técnico operacional para os serviços exigidos no edital.

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, <u>atende às exigências previstas no Edital</u>, apenas as empresas que seguem:

- BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP
- M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
- NORDESTE EMPREENDIMENTOS
- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
- VASCONCELOS E MAGALHÃES
- ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI





Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente

Saulo Davi de Lima Silve Engenheiro Civil CREA: 160985712-7 SAULO DAVI DE LIMA SILVA

Engenheiro Consultor